



**EDITAL Nº 038/2024 - COREMU**

A *Profª. Drª. Daniela Cristina Grégio DÁrce Motta*, Vice-presidente da Comissão de **Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde** da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º-** A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde – COREMU, considerando necessidade alteração do Edital 024/2024 – COREMU – Referente à Abertura do Processo Seletivo do Processo Seletivo para Residência Médico-Veterinária, vem fazer a Retificação do referido Edital, que passa a ter a redação conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2. Serão oferecidas 08 vagas para o Programa de Residência Médico-Veterinária, distribuídas conforme quadro a seguir:

ÁREA PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO
Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	02	02 anos
Clínica Médica de Pequenos Animais	01	02 anos
Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	01	02 anos
Patologia Clínica	01	02 anos
Diagnóstico por Imagem	01	02 anos
Anestesiologia Veterinária	01	02 anos
Reprodução Animal	01	02 anos

**Art. 2º-** O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médico-Veterinária será efetuado no período compreendido entre 01 a 19 de novembro de 2024.

O Edital de Homologação das inscrições será publicado até às 23h59min do dia 22 de novembro de 2024 no endereço eletrônico [www.dmv.uem.br](http://www.dmv.uem.br)

O ensalamento dos candidatos para realização da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico [www.dmv.uem.br](http://www.dmv.uem.br) até às 23:59 horas do dia 22 de novembro de 2024.

**Art. 3º-** Os demais itens que mencionem prazos de inscrição, homologação e ensalamento, ficam alterados conforme o Art. 2º.

**Art. 3º-** Os demais itens do Edital 024/2024 Coremu se mantêm inalterados.

Maringá 14 de novembro de 2024.

*Profª. Drª. Daniela Cristina Grégio DÁrce Motta.*  
Vice Presidente da COREMU